

EXTRATO DE PORTARIA Nº 116/2025/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, MANTÉM os atuais membros da Comissão Processante responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nº POLITEC-PRO-2024/01718, e CONCEDE o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 05/11/2025, para conclusão dos trabalhos. Convalidados os atos regularmente praticados. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2025. (assinado digitalmente) Jaime Trevizan Teixeira Diretor-Geral da POLITEC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bac84fc7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar